

# PUBLICIDADE LEGAL



## PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12636/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear no Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2015/2017, os seguintes membros:

**-Representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói**  
Titular: CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JÚNIOR em substituição a Paulo Henrique da Silva Oliveira  
Suplente: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA em substituição a Leonardo Giordano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017.

Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

DECRETO Nº 12637/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no Art. 93 combinado com o Art.66 VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, c/c artigo 1º, Inciso II e §2º e artigo 2º, caput, todos da Lei municipal nº 925/91,

DECRETA:

Art 1º - Fica classificado como bem público de uso especial o imóvel municipal situado na Avenida Visconde do Rio Branco, N° 880, Centro, nesta Cidade, no qual se encontram as instalações do Centro Petrobras de Cinema, tudo conforme descrito e representado no memorial e plantas em anexo, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo Único - O Imóvel referido no artigo 1º, com superfície total de 7.262,54m², passa à responsabilidade e administração da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

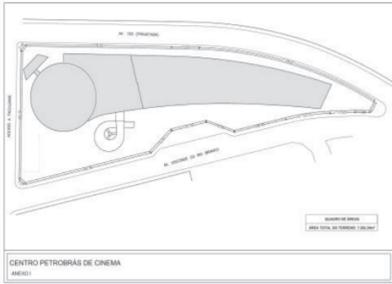
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal 11.807 de 30 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017.

Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

Memorial Descritivo Centro Petrobrás de Cinema

**Descrição:** De frente para Avenida Visconde do Rio Branco com 204.06m em 10 seguimentos (3.37m + 69.36m + 16.09m + 19.79m + 16.09m + 28.49m + 24.31m + 13.63m + 7.86m + 5.07m); de fundos para Avenida 100 com 196.78m em 04 seguimentos (3.36m + 78.62m + 14.93m + 99.87m); pelo lado direito para o acesso a faculdade com 66.06m, em formato triangular perfazendo uma área de 7.262,54m².



DECRETO Nº 12638/2017

Institui a obrigação de afixar cartaz referente à Nota Fiscal de Serviços eletrônica-NFS-e, nos casos que menciona.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e arts. 121, inciso IV, alínea "c" e 186, § 1º, da Lei nº 2.597/08, de 30 de setembro de 2008 (Código Tributário do Município de Niterói).

DECRETA:

Art. 1º O estabelecimento prestador de serviços localizado no município de Niterói, que preste serviço para pessoas naturais e que esteja obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços eletrônica-NFS-e, fica obrigado a afixar cartaz indicativo do Programa Nota Fiscal Niteroiense, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto, em local de ampla visibilidade pelos usuários dos serviços.

§ 1º A obrigatoriedade estabelecida no caput deste artigo abrange também a prestação de serviços isenta ou imune à tributação pelo ISSQN.

§ 2º Considera-se local de ampla visibilidade, entre outros, a área reservada ao pagamento do serviço, a porta de acesso principal ao estabelecimento prestador, a parede frontal ao público no espaço destinado ao seu atendimento ou outro local em que a posição de afixação do cartaz possibilite o amplo acesso e leitura do seu conteúdo.

§ 3º No caso da constatação de rasura ou dano no cartaz que impeça a sua visibilidade pelo usuário do serviço a obrigação de que trata o caput deste artigo será considerada como descumprida, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Art. 2º O cartaz de que trata o art. 1º deverá ser impresso preferencialmente em cores, em folha de papel branco, conforme modelos disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as dimensões estipuladas nos referidos modelos, não sendo permitida nenhuma modificação ou adição aos referidos modelos.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Fazenda fica autorizado a expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de abril de 2017.

Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 12638/2017



INFORME SEU CPF  
E PEÇA A NITNOTA.

Você pode ganhar até 100% de desconto no IPTU e ainda concorrer aos serviços com prêmio de até 100 mil reais.

Sabá mais em nitnota.com.br

Programa de incentivo fiscal para o IPTU e serviços municipais. Saiba mais em nitnota.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 016/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 1239.229-0 e ELOÁ SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1234.260-8, a contar de 01 de fevereiro de 2017, para atuarem como Fiscais de Contrato com a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

20/1343/17

20/1105/17

Aposentadoria- Indeferido

20/997/17

Licença especial- Deferido

20/4024/16- de 02/05 até 28/10/2017

Pagamento de Férias- Deferido

20/1667/17

Os benefícios do artigo 17 da Lei nº1164/93- Indeferido

20/750/17

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Aloisio Marcos dos Santos, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº1225.839-0, pela Portaria nº1545/2017, publicada em 28/04/2017, referente ao Processo nº20/668/17.

Fica cancelada a Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 23/06/2016 do servidor Carlos Toretly Rodrigues da Costa Junior, aposentando no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº1229.016-1, ficando consequentemente válida a Apostila publicada em 08/02/2008, em face a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo de nº20/2436/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9417/15 – 30/9418/15 – PONTO DE EQUILIBRIO EVENTOS E IMAGEM LTDA-ME. "ACORDÃO N.ºs. 1.867/2016 E 1.868/2016: - ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA EM VIGOR ATÉ JANEIRO DE 2012, QUANDO, INICIOU-SE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS. OBRIGATORIEDADE INCLUSIVE PARA OS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, DE ACORDO COM O ART. 3º, IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 10, DE 28 DE JUNHO DE 2007. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO AO SUJEITO PASSIVO ATRAVÉS DA CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO NÃO ANEXADO AO PROCESSO. DATA DE CIÊNCIA ATESTADA COM ASSINATURA POR REPRESENTANTE DO RECORRENTE, RECURSO INTERPOSTO ANTES DO PRAZO REGULARMENTE PRORROGADO DE VINTE DIAS CONTADOS A PARTIR DO VIGÉSIMO DIA APÓS A CIÊNCIA OFICIAL DO

RECORRENTE. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. "

Despacho do Subsecretário

30/60878/01 - 30/60879/01 – MARIAS & AMÉLIAS BUFFET LTDA ME.

30/24603/16 – HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA.

30/5449/17 – HOSPITAL FLUMINENSE S/A.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

30/8326/16 – ENDORÁDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

30/10229/16 – ALERGIA E IMUNOLOGIA DE NITERÓI LTDA.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO Nº 01/2017 - INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação Nº 01/2017; Nº: 001/2017; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR e ROBERTO COURI BOUMAROUN, e outros; OBJETO: Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ; PRAZO: 12 meses a contar da publicação deste extrato; VALOR: R\$65.404,20 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos); VERBA: No Código de Despesa Nº 33.90.36.00, Programa de Trabalho Nº 67123.692.1.2810, Fonte 100; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 540/000046/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 28 de março de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói, Cep: 24020-111).

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
2. Câmaras Técnicas;
3. Agenda 21 em Niterói;
4. Proposta de regulamentação do Licenciamento Ambiental;
5. Plano de trabalho das Câmaras Técnicas para 2017;
6. Dia Mundial da Água;
7. REVAN;
8. Indicação e documentação de Conselheiros;
9. Assuntos Gerais.

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Antônio Batista (Universidade Federal Fluminense –UFF); Sonia Maria Silva (Secretaria de Educação); Henriette Tubbs (Secretaria de Saúde); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Gonzalo Perez (CCron); Ricardo Portugal (Clin); Rivamar Muniz (Crea-RJ); Renata Mouzer (Secretaria de Cultura); Bruno Lessa (Câmara Municipal); Aldeir de Carvalho (Firjan); Daniel Marques (CEDA); Jorge Martins (UFRJ); Cristiane Martins (OCA-Organização Coletiva Ambiental); Rogério Derossi (CDA/OAB); Jaqueline Ribeiro (Gapops); Renato Borges Pacheco (Vigilância Sanitária); Ledilson Paiva (Plantão de Notícias); Sueli Pontes (CLIP); Jorge Pajuaba (4ºGEMAR); Joel Osório (Agenda 21); Joaquim Jorge (Agenda 21); Fatima Valeroso (Secretaria de Urbanismo); Priscilla Saezedeas (Agenda 21); Lucas Castro Faria (Preserv); Sarah Salvador (Preserv); Ricardo Garcia (CEDA); Cynthia Gorham (Mandato Paulo Eduardo); Gabriel Mendez (SMARHS); Amanda Jeuvoux (SMARHS); Janie da Silva (UFF); Fabiana Barros (SMARHS); Rodrigo Martins (SMARHS).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Foi proposta pelo secretário executivo uma inversão de pauta, a qual foi aceita pelos conselheiros por unanimidade e sem ressalvas. O senhor Eduardo, servidor da SMARHS fez breve explanação sobre a A3P, com foco no consumo sustentável da energia elétrica e recursos hídricos em todas as instalações da administração pública municipal de Niterói. Foram levantados os passos necessários para a implementação de programa voltado ao consumo sustentável, com o levantamento de dados, contas de consumo e outras informações para realização de diagnóstico de todas as unidades que compõem a administração municipal.

Realizou-se, em seguida, pelo Secretário Executivo a leitura da ata da última reunião, sendo esta aprovada por unanimidade, e sem ressalvas.

Em prosseguimento, ainda em inversão de pauta, o senhor Gabriel Mendez, servidor da SMARHS, iniciou sua fala a respeito dos trabalhos das CTs de Legislação e Saneamento Ambiental, com enfoque na proposta de regulamentação do Licenciamento Ambiental. Tal regulamentação, cujas discussões continuam em andamento, encontra-se em formulação pelo corpo técnico da Secretaria, bem como dos membros das CTs, e será apresentada em momento futuro na forma de minuta de decreto executivo.

A subsecretária de Meio Ambiente, Amanda Jeuvoux, em segundo momento, explanou os trabalhos da CT de Áreas Verdes, cujo foco se deu sobre o ICMS Ecológico (Verde). A subsecretária explicou aos presentes que o sistema de cadastramento mudou, tornando-se online; ressaltou-se a necessidade do funcionamento dos conselhos das Unidades de Conservação Municipais. Neste ponto, o entendimento é que o COMAN, como conselho consultivo e deliberativo do sistema municipal de Meio Ambiente funciona, respaldado na legislação vigente, como conselho gestor das Unidades de Conservação Municipais, por meio de sua CT de Áreas Verdes. Este entendimento foi deliberado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade e sem ressalvas.

O doutor Joel Osório apresentou-se aos presentes, para informar aos presentes que o grupo de trabalho da Agenda 21 em Niterói realizará a eleição de recomposição do Fórum Municipal, marcada para o dia 14 de junho, com o intuito de formalizar os trabalhos e atividades da Agenda.

Em relação ao Dia Mundial da Água, foi informado pelo secretário executivo do Conselho que a SMARHS, em parceria com o Núcleo de Ações Integradas da Secretaria de Educação visitou 20 unidades municipais de educação para a realização com os alunos e professores de ações de sensibilização e educação ambiental no que toca ao uso sustentável de recursos hídricos em celebração ao Dia Mundial da Água.

O secretário executivo ainda em sua fala informou que o conselho científico e o conselho administrativo da Revista do Meio Ambiente de Niterói (REVAN) foram estabelecidos. A revista, segundo o cronograma de trabalho a SMARHS deverá ser lançada durante a Semana do Meio Ambiente 2017.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de abril do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue inscrita por mim em caráter de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº: 34/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de março de 2017. VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268 e 2543.10.302.0051.2262. Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000331 e 000332, datadas de 26/04/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3625/2017. ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDA LAXES MARCONDES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 05/04/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 76/2017).

Atribuir, a contar de 05/04/2017, a DAYANE KUNPP DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Fernanda Laxes Marcondes. (PORTARIA FMS/FGA Nº 77/2017).

Atribuir, a contar de 13/04/2017, a THAIS SANT'ANA CARDOSO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial, e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, em vaga decorrente da dispensa de Davi de Lima Azevedo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 78/2017).

Dispensar a pedido, DAVI DE LIMA AZEVEDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, a contar de 13/04/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 79/2017).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

A Fundação Municipal de Educação (FME) através da Assessoria de Articulação Pedagógica apresenta a Listagem dos Projetos Educacionais Instituintes aprovados (Edital nº 001/2017).

PROJETOS INSTITUINTES – ANO 2017

Escola de Origem	Nome de Projeto
1-E.M. Adalino Magalhães	Escola e família : juntos mais forte
2-E.M. Alberto Torres	Plante um verde: pergolado e horta...
3-E.M. Altivo Cesar	Mobilidade e Sustentabilidade: Ações e...
4-E.M. André Trouche	O cientista que existe dentro de nós
5-E.M. Anísio Teixeira	Tem criança na cozinha
6-E.M. Antônia Silveira	Da descoberta do mundo: ampliando ...
7-E.M. Ayrton Senna	Aprendendo com arte
8-E.M. Demenciano Antônio de Moura	Conectando
9-E.M. Dom José Pereira Alves	Espectáculo chamado Brasil
10- E.M. Felisberto de Carvalho	A literatura infanto-juvenil enquanto ...
11-E.M. Francisco Portugal Neves	Integrando jovens adultos, ciência e ...
12-E.M. Governador Roberto Silveira	Ler, contar e brincar é só começar
13-E.M. Heloneida Studart	Arte em Movimento: uma releitura de ...
14-E.M. Honorina de Carvalho	Vamos todos para o xadrez
15-E.M. Infante Dom Henrique	Queremos gentileza
16-E.M. Jacinta Medela	Matemática em toda parte
17 -E.M. João Brazil	Ressignificando práticas pedagógicas
18-E.M. José de Anchieta	A diversidade como eixo de formação : ....
19-E.M. Julia Cortines	Botando a boca no trombone: rádio escola ...
20-E.M. Levi Carneiro	Robótica na escola
21-E.M. Mestra Fininha	Vida que te quero ler e contar
22-E.M. Noronha Santos	Minha escola lê

23-E.M. Nossa Sra. da Penha	NSP Conectado com o mundo: desafios...
24-E.M. Padre Leonel Franca	A África de todos nós : uma viagem ...
25-E.M. Paulo Freire	Teatro e escola: resgatando histórias e ...
26- E.M. Professor Marcos Waldemar de ...	Vivendo com arte
27-E.M. Professora Elvira Lucia Esteves	Uma aventura na arte da literatura
28- E.M. Professora Maria Ângela M. Pinto	Cantos, contos, encontros ....
29- E.M. Professor Dario de Souza Castello	Aprendendo e Comunicando: rádio ...
30- E.M. Professor Horácio Pacheco	Qual o seu medo?
31- E.M. Professora Bolívia Gaetho	Jornal da Bolívia
32-E.M. Rachide da Glória	Biblioteca espaço de construção ...
33- E.M. Santos Dumont	Caminho Cultural:reconhecendo Niterói ...
34- E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Jogar e criar é só começar : ...
35-E.M. Sítio do Ipê	Horta na Escola: criança hábitos...
36- E.M. Tiradentes	Ler é bom demais
37- E.M. Vila Costa Monteiro	Viajando no mundo da leitura da escritura
38- NAEI Angela Fernandes	Quem não se comunica se trombica
39- NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	A importância da preservação e ...
40- NAEI Vila Ipiranga	Naei fazendo arte
41- UMEI Alberto Brandão	A cor do Brasil
42- UMEI Alberto de Oliveira	Casa de brincar
43- UMEI Almir Garcia	Tchibum! Almirganhando pelos mares
44- UMEI Denise Mendes Garcia	Brincando e aprendendo na educação ...
45- UMEI Gabriela Mistral	Lendo e relendo o mundo com Romero ...
46- UMEI Geraldo M. Bezerra de Menezes	Música na educação infantil: uma ...
47-UMEI Governador Eduardo Campos	Contando histórias , visitando e ...
48- UMEI Helenir Ramos Meireles	Eurecal Niterói das descobertas
49- UMEI Ínio Molinari	Faz de conta que eu sou artista
50- UMEI Hilka Peçanha	Uma janela para o infinito ...
51- UMEI Iguatemi Coquinot	Experimentando através de músicas e ...
52- UMEI Jacy Pacheco	A arte de ser criança: as expressões ...
53- UMEI Lisaura Machado Ruas	Somos todos planeta Terra
54- UMEI Lizete Maciel	As quatro estações
55- UMEI Maria Vitória Ayres Neves	Uni-duni-te, brincadeiras pra valer!
56- UMEI Neuza Brizola	Um mergulho na leitura
57- UMEI Nina Torres	Multimeios: ressignificando um espaço ...
58- UMEI Olga Benário Prestes	A mala viajante ...
59- UMEI Paulo César Pimentel	Brincadeira de criança, como é bom !
60- UMEI Professora Aúrea Trindade P. de ...	Flor de poemas: pequenos poetas ...
61- UMEI Professora Margareth Flores	Gentileza gera gentileza
62- UMEI Professora Maria José M. Barbosa	Musarainitá: um encontro com o ...
63- UMEI Professora Mariza da C.R. Medina	Viajando pela literatura infantil
64- UMEI Professor Nilo Neves	Brincar e criar, ler e cantar
65- UMEI Regina Leite Garcia	Entre memórias e registros ...
66- UMEI Renata Magaldi	Cantos e cantos: aprendendo a ver ...
67- UMEI Rosalda Paim	Encanto por todos os cantos ...
68- UMEI Vice-Prefeito L. Eduardo Travassos	Um mágico mundo da imagin ...Ação!
69- UMEI Vinícius de Moraes	Cozinhando: cozinhir brincando ...

Aprova as contas do Convênio nº 021/2016, período: março a dezembro de 2016 da SOCIEDADE ESPIRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado, por motivos de força maior e atendendo ao princípio da competitividade para o dia 02/05/2017, às 11h.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado, por motivos de força maior e atendendo ao princípio da competitividade, para o dia 02/05/2017, às 15h.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2017

Instrumento/espécie: 5º Termo Aditivo ao CONTRATO, registrado sob termo 009/14; Resumo do objeto do Termo Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 009/14 e 004/17 relativo à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Valor total do aditivo: R\$ 692.128,32 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Verba – dotação orçamentária: